



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 316/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o **seu despacho n.º 2133-PCM/2023, de 03 de novembro:**

“Candidatos admitidos ao concurso para a atividade de guarda-noturno

Nos termos das disposições conjugadas no EDITAL nº 233/2023 do Presidente da Câmara Municipal e do preceituado do nº 3 do art.º 21.º da Lei nº 105/2015 de 15 de agosto determino a afixação dos candidatos admitidos ao processo de seleção para o preenchimento de uma vaga de guarda-noturno para a área de 07/GN/2014 - Fernão Ferro.
Candidatura única: José Diogo Brito dos Santos.

Mais determino que corra termos a partir da afixação do edital de publicitação do candidato admitido, o período de audiência prévia de 10 dias úteis, devendo as reclamações dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ser entregues nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, ou via postal para Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001, Seixal.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 03 de novembro de 2023.

○ Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva